



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2025

Autor: Alex Leal

Partido: PSB

“Indica ao Poder Executivo Municipal que elabore, com urgência, Projeto de Lei autorizando a doação de material de aterro (terra/capa) proveniente da Cascalheira municipal a famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas de risco ou sujeitas a alagamentos recorrentes, com o objetivo de prevenir os impactos das chuvas intensas, promover a segurança habitacional, aproveitar recursos públicos com baixa destinação técnica e assegurar dignidade às populações afetadas.”

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Indica ao Poder Executivo Municipal que elabore, com urgência, Projeto de Lei autorizando a doação de material de aterro (terra/capa) proveniente da Cascalheira municipal a famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas de risco ou sujeitas a alagamentos recorrentes, com o objetivo de prevenir os impactos das chuvas intensas, promover a segurança habitacional, aproveitar recursos públicos com baixa destinação técnica e assegurar dignidade às populações afetadas.

JUSTIFICATIVA

Com profundo senso de responsabilidade social e urgência humanitária, apresento esta Indicação em razão da situação caótica e recorrente enfrentada por inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade em nosso município, especialmente durante o período chuvoso. Trata-se de um problema crônico e amplamente conhecido, que resulta em alagamentos severos nas residências dessas famílias, causando danos materiais significativos,





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

prejuízos estruturais, e, sobretudo, comprometendo a saúde, segurança e dignidade dos cidadãos atingidos.

É inadmissível que, ano após ano, essas famílias continuem enfrentando o mesmo sofrimento sem que uma ação preventiva eficaz seja implementada. É dever do poder público adotar medidas emergenciais e práticas para mitigar esses impactos, especialmente quando dispõe de meios viáveis e de baixo custo para isso.

Destaca-se que a Prefeitura Municipal de Cáceres detém e explora a área da Cascalheira, de onde é extraído material de aterro como terra, capa e cascalho, utilizado em obras públicas. Ressalta-se, no entanto, que o material conhecido como "capa" possui utilização técnica limitada para grandes obras de infraestrutura, sendo comumente destinado ao descarte ou a aplicações simples de terraplanagem.

Entretanto, para famílias carentes cujas casas são frequentemente invadidas por águas pluviais, esse material representa uma solução imediata, acessível e eficaz. O uso da "capa" no aterro e elevação do nível de residências pode evitar alagamentos futuros e garantir mais segurança e tranquilidade durante o período chuvoso. Vale enfatizar que há grande volume disponível desse material na Cascalheira, o que garante condições plenas de atendimento à demanda.

Diante da urgência social e do princípio da dignidade da pessoa humana, é imprescindível que a Prefeitura adote as seguintes providências, conforme propomos:

1. Doação prioritária de material de aterro (capa) proveniente da Cascalheira municipal às famílias carentes cujas residências são comprovadamente afetadas de forma crônica por alagamentos.
2. Estabelecimento imediato de parceria entre a Defesa Civil Municipal e a Secretaria Municipal de Ação Social, para identificação criteriosa das famílias em situação de vulnerabilidade. A Defesa Civil, com seu conhecimento técnico em mapeamento de áreas de risco, e a Secretaria de Ação Social, com sua atuação junto às famílias cadastradas em programas assistenciais, poderão organizar um levantamento eficiente e justo.
3. Designação da Secretaria Municipal de Infraestrutura para realizar a logística de entrega do material diretamente nas residências indicadas, com prioridade máxima, para que os aterros possam ser realizados antes da chegada do próximo período chuvoso.





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Com base nisso, propõe-se que o Poder Executivo elabore Projeto de Lei e encaminhe ao Poder Legislativo de Cáceres, para que obtenha a autorização para a realização da doação regulamentada e prioritária desse material às famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas mapeadas pela Defesa Civil como sujeitas a alagamentos. A proposta sugere ainda que a triagem e seleção das famílias beneficiadas seja feita em conjunto pela Defesa Civil Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo critérios técnicos e sociais na definição dos atendidos.

Tal iniciativa representa uma ação proativa, emergencial e estratégica da gestão municipal, que poderá prevenir perdas futuras, minimizar o sofrimento das famílias afetadas, e demonstrar um comprometimento concreto com os cidadãos mais necessitados.

Utilizar um recurso que, de outra forma, teria baixo aproveitamento, para proteger vidas e garantir dignidade, é aplicar com responsabilidade os princípios da função social dos bens públicos e da justiça social.

Cientes da sensibilidade e compromisso desta gestão com as necessidades mais urgentes da população, esperamos a pronta e favorável acolhida desta Indicação, em nome da proteção, da prevenção e do respeito à vida.

Cáceres – MT, 10 de julho de 2025.

ALEX LEAL (PSB)
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DB1-C2F1-F7BC-9367

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEX FLAVIANO LEAL DA SILVA (CPF 974.XXX.XXX-53) em 10/07/2025 14:02:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 10/07/2025 às 15:02 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/6DB1-C2F1-F7BC-9367>